



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL **À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 44/2026

Autoria Vereador: Marcos Edgard Nantes - PL

Valor R\$ 10.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para ser aplicada em despesas de aquisição de materiais de EPIs (luvas, botas, aventais, chapéus etc) para os funcionários que executam atividades junto a usina reciclagem, neste Município.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

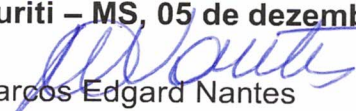
Dotação

Código: 04.122.0002.2028.000

Especificação: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Social

Valor: R\$ 10.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.


Marcos Edgard Nantes
Vereador – PL

Ver. Presidente
Ver. Secretário

2025 02 25 15:00

Assunto:	PL 10.500/00
Descrição:	Alteração da legislação municipal de saúde, educação e cultura
Valor:	R\$ 12.500.000,00
Data:	
C - COTAÇÃO ORÇAMENTAL E SEM ANEXADA (EMENDA PROPOSTA)	

de acordo com o artigo 100 da Lei 5039
alteração da legislação municipal de saúde, educação e cultura
alteração da legislação municipal de saúde, educação e cultura
alteração da legislação municipal de saúde, educação e cultura
alteração da legislação municipal de saúde, educação e cultura

ALTERAÇÃO DA EMENDA PROPOSTA
A - COTAÇÃO ORÇAMENTAL E SEM ANEXADA (RECURSOS PARA

Ver. Secretário

Ver. Presidente

DIB/MS, em 08/12/25

() Reprovado
(X) Aprovado

Ordinária	☒
Extraordinária	☐
Solene	☐

Lido e Votado na Sessão: 356

ALTERAÇÃO DA EMENDA PROPOSTA

